

INDICAÇÃO N/2025.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

Solicitação para estudo de viabilidade de disponibilizar técnicos de enfermagem nas maiores escolas do município de Canela

Que o Poder Executivo avalie a possibilidade de disponibilizar profissionais técnicos de enfermagem para atuarem nas maiores escolas da rede municipal, a fim de oferecer suporte imediato em situações de urgência e emergência.

JUSTIFICATIVA

A presença de técnicos de enfermagem nas escolas de maior porte seria de grande importância para garantir mais segurança aos alunos, professores e comunidade escolar. Esses profissionais poderiam prestar os primeiros atendimentos em casos de acidentes, mal-estares, crises alérgicas, convulsões e demais emergências de saúde que possam ocorrer no ambiente escolar.

A medida também proporcionaria tranquilidade às famílias e apoio à equipe pedagógica, reduzindo riscos e garantindo que eventuais situações de urgência sejam atendidas com rapidez e eficiência.

Assim, a indicação busca que o Poder Executivo verifique a viabilidade dessa iniciativa, considerando os benefícios que trará para a saúde e segurança dos alunos da rede municipal de ensino.

Canela, 24 de setembro de 2025.



Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

¹ Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.

§ 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.

§ 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.